

PORTARIA DE CESSÃO Nº 09-B/2026

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal **FRANCISCA LIDIANE RIBEIRO AGUIAR** para a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora pública efetiva **FRANCISCA LIDIANE RIBEIRO AGUIAR**, matrícula nº **01115708**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para ter exercício na **Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)**, localizado na cidade de **SOBRAL-CE**.

Art. 2º A cessão ocorrerá pelo período de 11 MESES a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública, mediante prévia comunicação.

Art. 3º O ônus referente a remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão ou entidade requisitante, a servidora deverá continuar a receber pelo órgão de origem, devendo assim ocorrer mensalmente o reembolso de todos os valores pelo o cessionário durante o período da cessão.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando

(88) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS

Art.5º Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Mucambo, dia 02 de fevereiro de 2026

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

